



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1656, ano 45, de 13 de setembro de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto - Cont. nº
0144/2023

Em, 13 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 69.400,00 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04	122 1001 2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000039	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423,00
			Total da Ação	423,00
			Total da Unidade Orçamentária	423,00
06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	361 2007 2016	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE		
0000142	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.748,00
			Total da Ação	6.748,00
27	812 2010 2019	Manter Atividades do Setor Esportivo no Município		
0000153	3390.31 99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
			Total da Ação	500,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.248,00
07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo		
27	695 0536 2023	Manter o Setor de Turismo		
0000189	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.001,00
			Total da Ação	7.001,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.001,00
10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
15	6 95 0537 1024	CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA		
0000287	4490.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.531,00
			Total da Ação	5.531,00
15	452 1001 2034	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000297	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.125,00
0000298	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.026,00
			Total da Ação	49.151,00
			Total da Unidade Orçamentária	54.682,00



16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	2018	2065	Manter Atividades de Assistência a Comunidade	
0000516	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46,00
Total da Ação					46,00
Total da Unidade Orçamentária					46,00

Total de Suplementações 69.400,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 69.400,00 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000134	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.748,00
Total da Ação					6.748,00
27	812	2010	2019	Manter Atividades do Setor Esportivo no Município	
0000152	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	7.001,00
0000156	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	46,00
Total da Ação					7.047,00
Total da Unidade Orçamentária					13.795,00

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13	392	0307	1009	CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO CULTURAL E TURISMO	
0000174	4490.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000175	4490.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
Total da Ação					600,00
13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural	
0000184	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.531,00
Total da Ação					5.531,00
Total da Unidade Orçamentária					6.131,00

09.090 Secret.Munic de Assistência Social e Habitação

08	1	22	0037	2025	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação
0000207	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.474,00
Total da Ação					49.474,00
Total da Unidade Orçamentária					49.474,00

Total de Anulações 69.400,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 69.400,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional

